opusdei.org

Sobre incorporação e saída do Opus Dei

Como se passa a fazer parte do Opus Dei? É possível deixar de pertencer à Prelatura? Neste artigo, detalham-se alguns aspetos sobre o discernimento e as fases para a incorporação no Opus Dei, e sobre as situações da saída, com algumas reflexões sobre o fenómeno vocacional e o seu acompanhamento.

24/04/2018

«Asseguro-vos, meus filhos, que, quando um cristão realiza com amor a mais intranscendente das ações diárias, ela transborda da transcendência de Deus. Por isso vos tenho repetido, com insistente martelar, que a vocação cristã consiste em fazer poesia heroica da prosa de cada dia. Na linha do horizonte, meus filhos, parecem unir-se o céu e a terra. Mas não; onde se juntam deveras é nos vossos corações, quando viveis santamente a vida de cada dia…»[1].

A missão do Opus Dei consiste em ajudar os cristãos a viver este ideal. Trata-se, em palavras do Fundador, de «uma grande catequese»[2]: um caminho para descobrir que Deus nos olha com amor em cada momento do dia, mesmo nos aparentemente mais banais e para iluminar o mundo com esse mesmo olhar pois, pelo batismo e pela confirmação e de modo inefável no

mistério eucarístico, Jesus Cristo, luz do mundo, vive em nós e nós n'Ele (cf. Jo 6, 55 e 15, 5).

No Opus Dei há pessoas de todo o tipo. S. Josemaria costumava dizer, a propósito dessa diversidade, que «se pode andar pelo caminho de muitas maneiras. Pode-se andar pela direita, pela esquerda, em ziguezague, indo a pé, a cavalo. Há cem mil maneiras de ir pelo caminho divino»[3]. E também são cem mil os modos e os tempos, tantos como as pessoas, que levam a encontrar-se com esse caminho e a descobrir a chamada de Deus a segui-lo por ele.

Cada um, cada uma, tem a sua história. Somos seres *biográficos*: escrevemos a nossa vida; escrevem também nela aqueles que, de um ou de outro modo, caminham ao nosso lado; e escreve, com grande delicadeza, o nosso Pai Deus. A nossa vida não é algo escrito de antemão,

como um contrato ou um desígnio fechado. É uma obra artesanal que avança às vezes com voltas inesperadas e que requer a passagem do tempo. Se, Deus conta com o tempo e, enquanto o Espírito Santo continua a Sua obra no mundo[4], também o faz com a nossa iniciativa, para que cada um «se encontre», para que demos com o nosso lugar no mundo e na história, para que descubramos como e onde Ele nos vê.

1. Incorporação no Opus Dei

São muitas as pessoas que de um modo ou de outro participam do espírito do Opus Dei, também em países aos quais a Prelatura ainda não chegou. Bastantes frequentam as suas atividades durante um tempo, mesmo durante muitos anos, sem sentir o chamamento para fazer parte da Obra[5]. Outras sentem nalgum momento o chamamento de

Deus a segui-l'O por este caminho. No entanto, uma coisa é entusiasmar-se e outra que esse seja verdadeiramente *o seu caminho*: que Deus os chame efetivamente a caminhar por ele; que tenham as condições para o percorrer com esperança e liberdade, para O seguir, dia após dia, ano após ano.

Uma dimensão formal necessária

Responder que sim à chamada, decidir-se a seguir Jesus Cristo no Opus Dei, implica uma pertença institucional que se vai formalizando, pouco a pouco, com o tempo. Nesta linha, referindo-se ao acompanhamento espiritual, o Papa Francisco indicava: «Para chegar a um ponto de maturidade, quer dizer, para que as pessoas sejam capazes de decisões verdadeiramente livres e responsáveis, é preciso dar tempo, com uma imensa paciência»[6]. Por isso, como em tantos âmbitos da vida

social e eclesial, existem períodos para ir concretizando essa pertença ao Opus Dei. Se os não houvesse, ver-se-ia comprometida a liberdade do interessado e seria difícil, tanto o seu discernimento, como o da Prelatura[7].

A pertença ao Opus Dei é vocacional; quer dizer, supõe uma chamada de Deus que abarca toda a existência

A existência desses prazos, e os direitos e deveres que assumem, tanto a Obra como cada um dos seus fiéis, mostram que os compromissos adquiridos com a vocação são reais. Se não existissem estes aspetos formais, o Opus Dei não seria mais do que um lugar de passagem, como uma associação cultural ou desportiva: ia-se e vinha-se, entrava-se e saía-se… A pertença ao Opus Dei é vocacional; quer dizer, supõe uma chamada de Deus que abarca toda a

existência. Por isso é necessária uma dimensão formal que, no entanto, não ocupa o primeiro plano da experiência quotidiana dos seus fiéis. No dia a dia, cada um *vive* simplesmente a sua vida cristã.

Primeiras etapas: petição e admissão

Como sucede com outras vocações na Igreja, existe um momento que marca um antes e um depois para os que se sentem chamados ao Opus Dei: o dia em que disseram que sim a Jesus Cristo; sim por este caminho. Uma vocação divina supõe «uma visão nova da vida. É como se se acendesse uma luz dentro de nós»[8]. Trata.se de um compromisso pessoal pelo qual a «nossa vida, a presente, a passada e a que virá, ganha um novo relevo, uma profundidade de que antes não suspeitávamos»[9]. Mas esse compromisso deverá enraizar-se e amadurecer no tempo.

Por isso, se já este primeiro passo é precedido de uma reflexão serena por parte do interessado e da Prelatura, o discernimento continua e aumenta a partir do *pedido de admissão* na Obra, através de um trabalho paciente, como o de um jardineiro. Este discernimento é necessário porque «o espírito da Obra, como o Evangelho, não se sobrepõe ao nosso ser, mas vivifica-o: é uma semente destinada a crescer no terreno de cada um»[10]; e isto não só durante as etapas iniciais da vocação, mas também ao longo de toda a vida na Obra.

Se, após o ter amadurecido com calma, uma pessoa pede formalmente para pertencer ao Opus Dei, necessitará contar com a conformidade do diretor de um Centro da Prelatura[11] e ter pelo menos dezasseis anos e meio[12]. A partir de então abre-se um primeiro período de seis meses durante o qual

essa pessoa começa a viver, dentro do possível, de acordo com essa chamada de Deus que acolheu na sua alma e recebe uma formação inicial.

Fica pela frente um percurso de formação e de afirmação na vocação, mas já agora a chamada de Deus percebe-se como um amor que abarca toda a existência: «Todos os sucessos e acontecimentos ocupam agora o seu verdadeiro lugar: entendemos aonde nos quer conduzir o Senhor e sentimo-nos como que envolvidos por esse encargo que se nos confia»[13].

Passado esse período inicial de seis meses, a Prelatura responde formalmente à petição de admissão. Esta resposta chama-se *admissão*. Não supõe ainda uma incorporação no Opus Dei. Por parte do interessado, leva consigo a decisão madura de procurar viver a vida cristã e a missão apostólica de acordo

com o espírito do Opus Dei, num horizonte de serviço à Igreja e à humanidade[14].

Incorporação temporária e definitiva no Opus Dei

Para a incorporação no Opus Dei deve passar pelo menos mais um ano, depois da admissão. Este passo chama-se nos Estatutos *oblação,* e pode fazer-se só depois de feitos 18 anos e conhecendo e aceitando as obrigações que se assumem.

O vínculo que se cria entre a Prelatura e o fiel com esta primeira incorporação temporária possui uma analogia com a que qualquer fiel se vincula à sua diocese, com duas caraterísticas particulares: que o vínculo, neste caso, responde a uma específica vocação divina, e que se constitui, no plano canónico, mediante uma mútua declaração formal, perante duas testemunhas[15].

O amor não põe condições, diz que sim, sem mais. Mas a prudência obriga a esperar antes de formalizar as coisas para sempre

O amor não põe condições, diz que sim, sem mais. Mas a prudência obriga a esperar antes de formalizar as coisas para sempre. Por isso, o compromisso bilateral que se realiza na *oblação*, dura no máximo um ano: concretamente, até ao dia 19 de março seguinte, solenidade de S. José. Abre-se, assim, um tempo com vista a uma incorporação definitiva que poderá realizar num prazo mínimo de cinco anos depois da primeira incorporação.

Neste tempo, cada fiel continua a percorrer o seu caminho — profissional, social, etc. — de acordo com a sua vocação, procurando crescer em «unidade de vida»[16]. A Prelatura continua a ajudá-lo a formar-se na fé e no espírito do Opus

Dei, num ambiente de confiança. Todos os anos, a pessoa renova esse compromisso se o desejar e se a Prelatura não manifestar inconveniente. Logicamente, ao longo desse percurso, costumam verificar-se momentos de cansaço e, quiçá, dúvidas e vacilações. Mas todos sabem que contam com o apoio e a fortaleza dos outros no Opus Dei: um apoio concreto, de irmão para irmão.

Pelo menos cinco anos depois da *oblação*, com o assentimento da Prelatura, os fiéis podem fazer a fidelidade, que é a incorporação definitiva no Opus Dei[17]. S. Josemaría estabeleceu em 1950 que, no caso dos supranumerários, pela variedade de circunstâncias em que se encontram e o modo como recebem a formação, habitualmente o prazo para a incorporação definitiva seja maior. Esta incorporação, como as anteriores,

não comporta uma mudança de estado dos leigos. Também não muda o estado dos sacerdotes seculares que, incardinados nas suas respetivas dioceses, se incorporam na Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz.

2. Saída do Opus Dei

Todo o itinerário que se acaba de esboçar requer liberdade, maturidade, esperança, confiança em Deus e naqueles que Ele põe ao nosso lado. Os fiéis do Opus Dei descansam nas mãos do seu Pai Deus e contam com o apoio dos outros, mas não deixam de estar expostos a todos os ventos que afetam qualquer pessoa: saúde, temperamento; ambiente familiar e social; crises económicas, instabilidade laboral, etc.

Além das limitações, defeitos, pecados próprios, não faltam aos discípulos de Cristo provas, tentações e perseguições de vária ordem (cf. Jo

15, 20)[18]. Não faltam também, nalguns casos, erros no discernimento vocacional (idoneidade, maturidade…) ou no acompanhamento espiritual[19]. Por outro lado, é forte a pressão da sociedade atual, em que ser cristão implica «não ter medo de ir contracorrente e de sofrer por anunciar o Evangelho»[20] e onde, embora seja grande o desejo de paz e estabilidade, se obscureceu o valor da fidelidade.

São muitos, afinal, os elementos que incidem na trajetória vital das pessoas que um dia se entregaram a Deus. Alguns deles permitem explicar em parte o motivo pelo qual uma pessoa que manifestou a sua intenção de ser fiel à sua vocação no Opus Dei possa desejar, nalgum momento da sua vida, deixar a Obra. Em todo o caso, o mistério da pessoa humana pede um infinito respeito, una prudência que evite qualquer

juízo. Só Deus «sonda os corações e penetra os pensamentos mais íntimos» (1Cr 28, 9).

Diversas situações

Antes da *oblação*, os fiéis que desejem deixar a Obra basta que o comuniquem verbalmente. Por outro lado, durante esse período o Prelado ou o Vigário Regional podem determinar a sua saída ou aconselhá-la, se consideram que não têm as disposições ou aptidões necessárias[21].

O fiel do Opus Dei que se comprometeu temporariamente mediante a *oblação* permanece na Prelatura se renovar esse compromisso no dia 19 de março (não há nenhuma fórmula para isso: trata-se de um ato interior, diante de Deus, que basta comunicar que foi feito). Se voluntariamente o não renovar naquele dia, fica fora da Prelatura *ipso facto* (quer dizer, por

esse mesmo facto), sem que seja necessário fazer mais nada.

Se fez a *oblação* e deseja deixar a Obra antes do dia 19 de março seguinte, ou se se comprometeu definitivamente mediante a *fidelidade*, para sair do Opus Dei necessita de pedir que cesse o vínculo contraído com a Prelatura e, portanto, também o termo dos direitos e deveres correspondentes[22].

A relevância existencial das decisões que respeitam à vocação faz com que, especialmente perante a possibilidade de se pretender sair da Obra, se procure ajudar cada pessoa a ponderar com serenidade diante de Deus o que é bom para ela, para evitar que tome uma decisão precipitada, procurando sempre o bem de cada alma no momento de tomar essa resolução. Às vezes a liberdade poderia ver-se diminuída

pela paixão, por um estado de alma passageiro, ou por alguma coação externa. No entanto, se apesar de tudo uma pessoa prefere sair, o procedimento é claro.

O termo do vínculo entre o fiel e a Prelatura

Para o termo do vínculo entre a pessoa e a Prelatura, há-de constar que o interessado quer abandonar voluntariamente a Prelatura[23]. Habitualmente, essa vontade manifesta-se por escrito mediante uma carta dirigida ao Prelado do Opus Dei[24]. A carta transmite-se com celeridade ao Prelado, a quem cabe outorgar a dispensa dos deveres contraídos. Não é necessário que essa carta exponha motivos: basta que conste uma vontade livre, clara e explícita, de não continuar[25].

A confirmação do termo do vínculo entre a pessoa e a Prelatura transmite-se ao interessado,

procurando esclarecer qualquer aspeto da sua nova situação; e, se o deseja, oferecer-lhe uma ajuda espiritual adequada às suas circunstâncias. Habitualmente tudo isso se desenrola rapidamente depois da petição do termo do vínculo. É muito frequente que as pessoas que deixaram o Opus Dei desejem continuar como cooperadoras ou cooperadores.

Depois de um tempo, pode ocorrer que uma pessoa deseje voltar e seja admitida como supranumerário ou supranumerária, com a autorização do Prelado.

3. Passado e futuro: perdão e esperança

Quando uma pessoa abandona o caminho vocacional que tinha empreendido, não é fácil aperceber-se plenamente do sucedido. Nalguns casos a situação pode ser dolorosa, para ambas as partes. Por vezes

podem ter pesado uma série de mal-entendidos que cresceram até terem um remédio difícil; outras, um descuido prolongado da vida espiritual acabou por esvaziar de sentido a entrega; outras, confluíram uma série de fatores pelos quais a pessoa não se via com forças para seguir em frente…

Mas a vida continua: para Deus há sempre vida pela frente. «Deus também escreve direito pelas linhas tortas da nossa história. Deus deixa-nos a nossa liberdade e, no entanto, sabe encontrar no nosso fracasso novos caminhos para o seu amor. Deus não fracassa»[26]. Com a sua ajuda, convém cultivar duas atitudes que curam e reconfortam: o perdão e a esperança.

O perdão, como olhar para o passado, para perdoar o dano que se tenha podido sofrer, e para reconhecer o que se poderia ter feito;

e a esperança, como olhar para o futuro, porque a pessoa sabe que Deus caminha a seu lado[27], e que uma ferida, um desengano, uma rebeldia — ou, por vezes, uma mistura de várias dessas coisas — pode ser para Deus a ocasião de propor um novo caminho: «Empreender um novo caminho do amor depois de um primeiro oferecimento falhado é certamente possível (...). Precisamente essa "flexibilidade" de Deus, que espera a livre decisão do homem e que, de cada "não", faz brotar uma nova via do amor, faz parte do caminho da história de Deus com os homens»[28].

Uma pessoa que deixa o Opus Dei é alguém que quis dar-se a Deus. Um gesto assim marca profundamente a identidade pessoal

De resto, uma pessoa que deixa o Opus Dei é alguém que quis dar-se a Deus. Um gesto assim marca

profundamente a identidade pessoal: Deus não o esquece, nem o esquece o próprio coração. Os anos de entrega que ficam para trás são anos de oração, de testemunho cristão; de tempo, esforços e contributos para as coisas de Deus e para o alívio de pessoas mais necessitadas, em muitos casos promovendo obras de ensino, de cultura, de assistência material e de saúde[29]. «Não se perde nenhum dos seus trabalhos realizados com amor, não se perde nenhuma das suas preocupações sinceras pelos outros, não se perde nenhum ato de amor a Deus, não se perde nenhum cansaço generoso, não se perde nenhuma dolorosa paciência. Tudo isso dá voltas pelo mundo como uma força de vida»[30].

Por outro lado, e embora durante um tempo se possam perceber quase só os episódios dolorosos, uma pessoa que pertenceu à Prelatura recebeu muito, em forma de afeto e de

atenção, de formação humana e espiritual, de gosto pelo trabalho bem feito, de abertura aos outros. Toda essa bagagem o acompanha e o ajudará a seguir em frente na vida, com sentido cristão.

A Prelatura procura despertar nos seus fiéis a solicitude por não perder contacto com nenhuma das pessoas que decidiram deixar a Obra, salvo por vontade expressa de alguma. As pessoas que têm encargos de formação na Prelatura estão chamados a encarnar de um modo especial na sua vida este ensinamento paternal do Papa Francisco:

«O acompanhante sabe reconhecer que a situação de cada sujeito diante de Deus e a sua vida em graça é um mistério que ninguém pode conhecer plenamente de fora. O Evangelho propõe-nos corrigir e ajudar a crescer uma pessoa a partir do

reconhecimento da maldade objetiva das suas ações (cf. Mt 18, 15), mas sem emitir juízos sobre a sua responsabilidade e a sua culpabilidade (cf. Mt 7, 1; Lc 6, 37). De todos os modos, um bom acompanhante não consente os fatalismos ou a pusilanimidade. Convida sempre a querer curar-se, a carregar a maca, a abraçar a cruz, a deixar tudo, a sair sempre de novo a anunciar o Evangelho. A própria experiência de nos deixarmos acompanhar e curar, capazes de expressar com total sinceridade a nossa vida diante de quem nos acompanha, ensina-nos a ser pacientes e compassivos com os outros e capacita-nos para encontrar as maneiras de despertar a sua confiança, a sua abertura e a sua disposição para crescer»[31].

[1] S. Josemaria, *Temas atuais do cristianismo*, n. 116 [ver citação completa].

[2] S. Josemaria, Apontamentos de uma reunião familiar, 6-II-1967, citado em Fernando Ocáriz, Carta pastoral, 14 de fevereiro de 2017, n. 7.

[3] S. Josemaria, *Carta 2-II-1945*, n. 19, citado em Fernando Ocáriz, Carta pastoral, 9 de janeiro de 2018, n. 11.

[4] cf. Missal Romano, Oração Eucarística IV.

[5] «Opus Dei» significa, em latim, «Obra de Deus». Por isso a Prelatura é também conhecida familiarmente como «a Obra».

[6] Francisco, *Evangelii gaudium*, n. 171.

[7] Os passos da incorporação, bem como os da saída do Opus Dei, estão

recolhidos nos *Estatutos da Prelatura do Opus Dei* (*Statuta vel Codex iuris peculiaris Operis Dei*), disponíveis *aqui*. Daqui em diante referimo-nos a este documento como *Statuta*.

[8] S. Josemaria, *Carta 9-I-1932*, n. 19. Citado em Vázquez de Prada, Josemaria Escrivá *I, Senhor, que veja! Lisboa*: Verbo 2002, p. 278

[9] S. Josemaria, *Cristo que passa*, n. 45 [ver citação completa].

[10] Fernando Ocáriz, Carta pastoral, 9 de janeiro de 2018, n. 11.

[11] Esta petição consiste numa simples carta escrita à mão, em que se manifesta a própria vontade de pertencer ao Opus Dei. Cfr. *Statuta*, nn. 14 §1, 19, 63.

[12] Se a pessoa tem menos idade, poderá ser considerado um *aspirante*. Sobre esta figura, cf.: Os aspirante no Opus Dei

[13] *Cristo que passa*, 45 [ver citação completa].

[14] Cfr. *Statuta*, nn. 20 §1; 22.

[15] Cfr. *Statuta*, nn. 20 e 27, onde se detalha o conteúdo dessa declaração. A declaração do fiel expressa o compromisso estável e sincero de responder com fidelidade à vocação divina à Obra, sabendo-se pessoalmente frágil e limitado, mas apoiado na graça de Deus. Para a admissão e incorporação dos sócios da Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz, aplica-se o estabelecido para os agregados e supranumerários da Prelatura, substituindo, onde seja necessário, Prelatura do Opus Dei por Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz e fiéis por sócios. Cfr. *Código de Direito Canónico*, c. 278; cfr. Const. ap. *Ut sit*, preâmbulo e art. I). Além disso, o facto de pertencer à Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz, sem estar incardinado na Prelatura

do Opus Dei, reforça a plena dependência dos sócios agregados e supranumerários do Ordinário diocesano e ao seu serviço à diocese: não têm outro superior que o seu Bispo, tal como os demais sacerdotes diocesanos.

[16] Com esta expressão, S. Josemaria resumia um aspeto central da espiritualidade do Opus Dei. Para saber mais sobre a unidade de vida: "'Em espírito e verdade': criar a unidade de vida (I)", "Onde Deus nos quer: criar a unidade de vida (II)".

[17] Faz-se a mesma declaração formal entre a pessoa e a Prelatura utilizada para a oblação, mas precisando desta vez que é para toda la vida. Só alguns supranumerários fazem esta incorporação definitiva; habitualmente, renovam a oblação cada 19 de março.

[18] Cfr. *Catecismo da Igreja Católica*, n. 530.

[19] S. Josemaria costumava dizer que na «base da ciência de governar» no Opus Dei deviam dar-se, entre outros, estes elementos: “amor à liberdade dos outros escutá-los! — à própria [liberdade, *nda*], convicção de que o governo tem que ser colegial, convencimento de que os diretores se podem equivocar e que, nesse caso, estão obrigados a reparar» (*Instrução*, 31-V-1936, n. 27). Para saber mais acerca da distinção entre governo e direção espiritual no Opus Dei, cf. “Direção espiritual no Opus Dei”.

[20] Francisco, *Carta* ao Prelado do Opus Dei, 26 de junho de 2014.

[21] Cfr. *Statuta*, n. 28.

[22] Cfr. *Statuta*, nn. 28-35. Enquanto perdurar a incorporação temporária ou uma vez feita a definitiva, para que alguém possa abandonar voluntariamente a Prelatura necessita-se a dispensa que só o

Prelado pode conceder (Cfr. *Statuta*, n. 29).

[23] Cfr. *Statuta*, nn. 27 e 33.

[24] No caso dos sócios da Sociedade Sacerdotal da Santa Cruz, escreve-se-lhe também, mas na qualidade de Presidente dessa Associação de clérigos.

[25] Cfr. *Statuta*, n. 29.

[26] Bento XVI, Homilia, 8 de dezembro de 2007.

[27] Cfr. Francisco, Audiência geral, 7 de dezembro de 2016.

[28] J. Ratzinger – Bento XVI, *Jesus de Nazaré*, vol. 2, cap. 5.2 «A instituição da Eucaristia».

[29] Numa ocasião, estando o Beato Álvaro del Portillo em Paris numa tertúlia familiar com alguns diretores do Opus Dei, foi mencionada uma pessoa que, noutro

país, tinha deixado o Opus Dei havia anos. O Prelado do Opus Dei fez um elogio do que essa pessoa tinha feito para o desenvolvimento de uma prestigiada iniciativa apostólica (recordação de Guillaume Derville, agosto de 1988).

[30] Francisco, Ex. Ap. *Evangelii gaudium*, n. 279.

[31] Francisco, Ex. Ap. *Evangelii gaudium*, n. 172.

Guillaume Derville / Carlos Ayxelà

pdf | Documento gerado automaticamente a partir de https://opusdei.org/pt-pt/article/incorporacao-saida-do-opus-dei/ (09/12/2025)